

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, VICE-PRESIDÊNCIA  
DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 353/2008 de 16 de Abril de 2008**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro, veio criar os quadros regionais de ilha.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2007/A, de 10 de Dezembro, estabeleceu o regime da mobilidade dos funcionários e agentes da administração regional autónoma.

Considerando que é necessário despacho conjunto dos membros do Governo Regional que têm a seu cargo as Finanças e a Administração Pública e dos membros do Governo Regional interessados.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2007/A, de 10 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 - São afectas à Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, da Direcção Regional da Cultura, da Presidência do Governo Regional, as funcionárias Glória da Conceição Cabral Ferreira Silva e Maria da Graça Correia Martins Cordeiro, com a categoria de assistente administrativa especialista do Museu Carlos Machado.

2 - As funcionárias auferirão a remuneração correspondente ao escalão 1 do índice 295, do regime geral das carreiras da função pública.

11 de Abril de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.